

Informação Privilegiada

Retificação de comunicado sobre a Assembleia Geral Anual de Acionistas

Lisboa, 9 de junho de 2021

A NOVABASE – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (adiante, “Novabase” ou “Sociedade”) informa que no comunicado divulgado no passado dia 25 de maio de 2021 relativo à Assembleia Geral Anual de Acionistas realizada nessa data verificou-se um lapso de escrita que por este meio se retifica. Tal lapso reporta-se à denominação da acionista representada pelo Dr. José Sancho García, esclarecendo-se que a denominação da referida acionista não é “IBIM2 Limited” (conforme identificada no ponto 4 do referido comunicado), mas sim “IBI - Information Business Integration, A.G.”, sociedade que incorporou por fusão a IBIM2 Limited.

Neste sentido, transcreve-se abaixo o conteúdo do referido comunicado devidamente retificado no ponto 4).

“Realizou-se na tarde de hoje a Assembleia Geral Anual de Acionistas da NOVABASE – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (adiante, “Novabase” ou “Sociedade”), tendo sido adotadas as seguintes deliberações nos termos das propostas apresentadas no âmbito dos diversos pontos da ordem de trabalhos e previamente divulgadas, exceto nos casos expressamente indicados abaixo:

- 1) *A aprovação do Relatório de Gestão (que integra em anexo o Relatório sobre o Governo da Sociedade) e das Contas relativas ao exercício de 2020, nos termos propostos pelo Conselho de Administração.*
- 2) *A aplicação de resultados nos termos propostos pelo Conselho de Administração, com a transferência do resultado líquido individual do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no valor negativo de EUR 3.375.247,79 (três milhões, trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete euros e setenta e nove cêntimos), para resultados transitados. Não obstante este resultado líquido individual, a Novabase apresentou um resultado líquido consolidado de € 7.486.060,77 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, sessenta euros e setenta e sete cêntimos), no mesmo exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.*
- 3) *Conceder um voto de louvor e confiança ao Conselho de Administração, extensivo a todos os seus membros, ao Conselho Fiscal, igualmente extensível a todos os seus membros, bem como ao Revisor Oficial de Contas da Sociedade, conforme proposta acionista apresentada.*
- 4) *Deliberar sobre a eleição dos membros dos órgãos sociais e da Comissão de Vencimentos para o triénio 2021-2023.*

No contexto deste ponto, a proposta de eleição dos membros dos órgãos sociais e da Comissão de Vencimentos para o triénio 2021-2023, apresentada pela acionista HNB -

NOVABASE

S.G.P.S., S.A. (“HNB”) e oportunamente divulgada ao mercado, foi aprovada pelos acionistas nos termos legais, tendo no entanto o representante da acionista IBI - Information Business Integration, A.G., acionista detentor de ações da Novabase representativas de mais de 10% do capital social da Sociedade, que votou contra a mencionada proposta, apresentado no decorrer da apreciação deste ponto proposta de eleição de José Sancho García para o cargo de membro do Conselho de Administração da Novabase para o triénio 2021-2023, em representação dos acionistas minoritários da Novabase detentores de mais de 10% do capital social da Sociedade que tenham votado contra a referida proposta da acionista HNB, nos termos e para os efeitos dos números 6, 7 e 8 do artigo 392.º do Código das Sociedades Comerciais.

A referida proposta da acionista IBI - Information Business Integration, A.G. foi, no decorrer da apreciação deste ponto, submetida à apreciação dos acionistas minoritários da Novabase detentores de mais de 10% do capital social da Sociedade que votaram contra a proposta da HNB, tendo a mesma sido neste contexto aprovada.

Assim, nos termos e para os efeitos dos números 6, 7 e 8 do artigo 392.º do Código das Sociedades Comerciais, procedeu-se à substituição do último membro da lista de candidatos ao Conselho de Administração constante da proposta apresentada pela HNB – Francisco Morais Antunes – por José Sancho García, cuja eleição foi aprovada nos termos mencionados.

Assim, e nos termos deliberados no âmbito do mencionado ponto, os órgãos sociais e a Comissão de Vencimentos da Novabase terão a seguinte composição para o triénio 201212023:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: António Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro

Secretário: Catarina Maria Marante Granadeiro

Conselho de Administração

Presidente: Luís Paulo Cardoso Salvado

Vogal: Álvaro José da Silva Ferreira

Vogal: María del Carmen Gil Marín

Vogal: Rita Wrem Viana Branquinho Lobo Carvalho Rosado

Vogal: José Afonso Oom Ferreira de Sousa

María Gil Marín
Chief Investors Office
Tel: +351 21 3836300
Fax.: +351 21 3836301

investor.relations@novabase.pt

Novabase – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA
Sociedade Aberta
Sede: Av. D. João II, nº 34, Parque das Nações, 1998-031 Lisboa
Capital Social: € 54.638.425,56

Número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e pessoa coletiva 502.280.182

NOVABASE

Vogal: HNB – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. que indica para exercer o cargo em nome próprio, nos termos e para os efeitos do número 4 do artigo 390.º do Código das Sociedades Comerciais, Madalena Paz Ferreira Perestrelo de Oliveira

Vogal: Pedro Miguel Quinteiro Marques Carvalho

Vogal José Sancho García

Conselho Fiscal

Presidente: Álvaro José Barrigas do Nascimento

Vogal: Fátima do Rosário Piteira Patinha Farinha

Vogal: João Luis Correia Duque

Suplente: Manuel Saldanha Tavares Festas

Comissão de Vencimentos

Presidente: Francisco Luís Murteira Nabo

Vogal: Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa

Vogal: João Francisco Ferreira de Almada e Quadros Saldanha

- 5) *Aprovação da eleição da KPMG & Associados – SROC, S.A., representada por Paulo Alexandre Martins Quintas Paixão, como Revisor Oficial de Contas efetivo da Sociedade, e de Maria Cristina Santos Ferreira, como Revisar Oficial de Contas suplente, para o triénio 2021-2023, conforme proposta apresentada pelo Conselho Fiscal;*
- 6) *A aprovação da proposta de Política de Remuneração dos membros do órgão de administração e fiscalização da Sociedade, nos termos do Código dos Valores Mobiliários, conforme alterado pela Lei n.º 5/2020, de 25 de agosto, apresentada pela Comissão de Vencimentos.*
- 7) *A aprovação da aquisição e alienação de ações próprias, nos termos propostos pelo Conselho de Administração.*
- 8) *A aprovação da remuneração dos membros da Comissão de Vencimentos, nos termos da proposta acionista previamente apresentada.”*

Maria Gil Marin
Chief Investors Office

Tel: +351 21 3836300

Fax.: +351 21 3836301

investor.relations@novabase.pt

Novabase – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA

Sociedade Aberta

Sede: Av. D. João II, nº 34, Parque das Nações, 1998-031 Lisboa

Capital Social: € 54.638.425,56

Número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e pessoa coletiva 502.280.182